



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1956

ASSUNTO

REQUERIMENTO Nº 59/56

INICIATIVA:

ZENAIDE COELHO DUARTE

HISTÓRICO:

Pedindo cancelamento do debito referente a uma casa no distrito de Marapé, á rua 16 de outubro.

### AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1956, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 56 a 19

Presidente: JOAQUIM ANTONIO CALADO FRANÇA

Vice-Presidente: CONSTANTEINO NEGRELLI

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL

*Nildon*

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1956

59/56

ASSUNTO:- Requerimento

REQUERENTE:- Zenaide Coelho Duarte

HISTÓRICO:- Pedindo cancelamento do débito referente a uma casa no distrito de Marapé, à rua 16 de Outubro.

A U T U A Ç A O

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, autúo o requerimento supracitado e demais documentos que se seguem.

*Nildon*  
Secretário

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

E. Santo

2  
Mildor  
Comissão de Finanças  
17-5-56  
A. J. J. J.

Zenayde Coelho Duarte, residente em Marapé, neste Município, vem pedir a V. Excia. mandar cancelar o debito referente a Bento Leal, da taxa do calçamento da casa n° 48, em Vila Marapé, à rua 16 de outubro, cujo terreno mede 8 m de frente.

A referida casa é da requerente que ainda não pode passar ainda a escritura da mesma por se achar em grande falta de recurso, estando seu marido Luiz Ney Duarte, internado num Hospital Psicopata, no Rio de Janeiro.

A requerente tem 3 filhos menores.

Nestes termos, pede deferimento.

Marapé, 15 de maio de 1956

Zenayde Coelho Duarte

3  
Mildoy

Atesto que, Luiz Ney Duarte,  
casado, brasileiro, residente neste dis-  
trito, acha-se enfermo desde 1952  
(portador de doença mental) e atualmen-  
te internado no Hospital no  
Distrito Federal.

Maria de Lourdes Werneck  
de Ag. Maio de 1956  
Teixeira



**Cartorio Werneck** DISTRITO DE MARAPÉ  
Estado de Esp. Santo

Reconhecimento / a / forma supra  
de D. Argem Camargo Teixeira  
na  
do que deu fl. Em test. duas de registro  
de Marapé, 21 de maio de 1956

~~Maria de Lourdes Werneck~~  
Isento de selos por ser atestado  
de pobreza, fazendo o mesmo atestado  
parte integrante deste reconhecimento.  
Maria de Lourdes Werneck

4  
Mildoy

Sub-Delegacia de Policia do Distrito de Marapé  
Município de Cachoeiro de Itapemirim  
E. do E. Santo



Atestado de pobreza

Atesto que Zenaide Coelho Duarte, casada com Luiz Ney Duarte, pelo civil, com 3 filhos menores, residente em Vila Marapé, E. Santo, é pobre, estando seu esposo internado num Hospital Psicopatas, no Rio de Janeiro.

Marapé, 18 de maio de 1956

*João Gomes Leal*

Cartorio Werneck

INSTITUTO DE MARAPÉ  
Estado do Esp. Santo

Reconheço verdadeira e firma copia  
de João Gomes Leal

do que dou fé. Em test. *João Gomes Leal* de verdade.

Vila de Marapé, 18 de maio de 1956

*Maria de Lourdes Werneck*

Maria de Lourdes Werneck

Tabellão de Notas  
e Oficial do Registro Civil

Escriventes Juramentadas:  
Marta de Penha Werneck, Inah Maria  
Werneck, Cassilda Werneck,  
DISTRITO MARAPÉ  
E. E. Santo

P A R E C E R

5  
Mildoy

~~Projeto de Lei nº 199~~

Requerimento de Zenaide Coelho Duarte, requerendo cancelamento de débito.

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

D<sup>a</sup> Zenaide Coelho Duarte, residente em Marapé, requer o cancelamento de um débito existente na Prefeitura, referente a uma casa de sua propriedade, embora ainda em nome de Bento Leal, de quem adquiriu a propriedade.

Junto ao processo atestado de pobreza firmado por autoridade policial e atestado médico provando que seu espôso acha-se enfermo desde 1952 (portador de doença mental) e atualmente internado num hospital no Distrito Federal.

E' justo o pedido da requerente, e para que se atenda, torna-se necessário um projeto de lei cancelando a dívida inscrita em nome de Bento Leal.

Tivemos oportunidade de verificar, na Prefeitura, que o débito importa em \$ 4 723,50, e assim apresentamos o seguinte projeto de lei:

59/56

Art. 1º - Fica cancelada a dívida ativa inscrita em nome de Bento Leal, na importância de \$ 4 723,50 (quatro mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1956

Ludário Fonseca  
Ludário Fonseca - Relator

Elyhos Aguiar Miranda

Forneca - re copias aos requerentes  
Em, 13/9/56

Fonseca

6  
Nildon

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 20 de setembro de 1956.

Nildon  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74. do Regimento Interno.

Data supra.

F. L. L.  
Presidente da Câmara

A' Comissão de Justiça  
Em 11-10-56

R. S. S.

Edo Venâncio Constantino. Secretário para  
relator o present projeto

Em 20/10/56

Acir de Brito Fortes Filho  
J

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 59/56

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

A douta Comissão de Finanças, ao elaborar o Projeto de Lei nº 59/56, naturalmente, averiguou a justiça do pedido e a insolvabilidade do débito, em virtude de doença mental, do proprietário da Casa, em Marapé.

Somos de opinião de que o projeto não fere dispositivos da Constituição, e poderá ser aprovado pelo Plenário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1956

*Constantino Negreli*  
Constantino Negreli - Relator

*Lucláudio Ferreira*  
Lucláudio Ferreira

*Inclua-se na pauta da próxima sessão.*

*Em, 14/11/56*

*Ferreira*

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade

Sala das sessões, 20/12/1956

*Ferreira*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 20/12/1956

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-174/56

1

Em, 21 de dezembro de 1956.

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso Projeto de Lei nº 59/56, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/937 (Organização Municipal), é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas saudações.

---

Constantino Negrelli  
Vice-Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 59/56

Art. 1º - Fica cancelada a dívida ativa inscrita em nome de Bento Leal, na importância de \$ 4 723,50 (quatro mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1956

---

Constantino Negreli  
Vice-Presidente da Câmara

FECHA	NÚMERO
15/05/56	059/56
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - b. P. 313/Em	